

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Do objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de óleos lubrificantes, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

1.1 Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Óleo Lubrificante 40	LITRO.	1500
2	Óleo Lubrificante 40	LITRO.	500
3	Óleo Lubrificante para Motor a Gasolina 5w50	LITRO.	1500
4	Óleo Lubrificante para Motor a Gasolina 5w50	LITRO.	500
5	Óleo Lubrificante 68	LITRO.	2000
6	Óleo Lubrificante	LITRO.	1500
7	Óleo Lubrificante 5 W 30	LITRO.	500
8	Óleo Lubrificante 15W 40	LITRO.	1500
9	Óleo Lubrificante 15W 40 25%	LITRO.	500
10	Óleo Lubrificante 90	LITRO.	2000
11	Óleo Lubrificante 410	LITRO.	1500
12	Óleo Lubrificante 410	LITRO.	500
13	Óleo Lubrificante 6 W 8	LITRO.	1500
14	Óleo Lubrificante 6 W 8	LITRO.	500
15	Óleo Lubrificante 20 W 50	LITRO.	1500
16	Óleo Lubrificante 20 W 50	LITRO.	500
17	Óleo Lubrificante para Freio Frasco	LITRO.	2000
	VALOR TOTAL		

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dode) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol-
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras -
MA

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

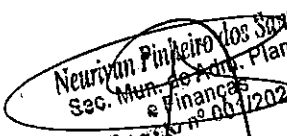
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Condições de execução

- 5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;
- 5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.
- 5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 3 (três) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.
- 5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.
- 5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da câmara municipal.
- 5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de julho de 2024



Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Ex. 001/2024

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças